

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 18/0013-PG

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise da Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Na data de 19 de setembro do corrente ano, a Comissão de Licitação solicitou da empresa **N R SAMPAIO SOUSA**, com base no subitem **12.4** (*O(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério do(a) pregoeiro(a), a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, que apresentasse até às **17 horas do dia 20 de setembro do corrente ano**, cópia da(s) nota(s) fiscal(is) que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa no Pregão Presencial em epígrafe, porém, a empresa não apresentou o documento solicitado; assim, como a empresa não atendeu a solicitação de informações adicionais, a Comissão de Licitação, com base nos subitens **12.4** e **12.11** (*A qualquer momento, o Sesc/MA poderá inabilitar licitante ou desclassificar proposta, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas*) do edital, declara a empresa **N R SAMPAIO SOUSA** INABILITADA no certame.

2 A empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** apresentou o documento solicitado no subitem **6.1.3.1** (*Certidão Negativa de Falência (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*) do edital VENCIDO, por isso, está INABILITADA no certame.

3 As empresas **A C S CATANHO, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, S V DE S FERREIRA** e **U M L MENDES** estão HABILITADAS no certame.

4 Com a inabilitação da empresa **N R SAMPAIO SOUSA**, os itens **19** e **23** ficaram reclassificados da seguinte forma: **19** ficou reclassificado para a empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** e **23** ficou reclassificado para a empresa **A C S CATANHO**. E, com a inabilitação da empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** o item **72** ficou reclassificado para a empresa **A C S CATANHO**.

5 Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: A C S CATANHO							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	17,55	33	10,55	44	20,00	59	67,72
08	17,89	34	14,49	45	24,20	60	48,25
10	19,80	35	27,60	46	33,48	63	17,80
18	15,10	36	48,00	47	52,70	64	13,65
23	16,00	37	46,98	48	79,00	65	8,00
25	16,90	38	32,98	50	8,65	70	2,75
26	6,48	39	26,48	52	45,14	72	13,80
27	22,00	41	22,30	56	29,65		
32	33,97	42	18,50	58	10,45		

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
04	33,00	11	36,20	22	18,45	49	6,50
05	23,80	16	21,60	29	33,00	53	15,80
06	20,60	17	15,40	30	35,30	57	8,95
07	16,60	19	5,85	40	39,50	68	13,60
09	21,30	20	24,70	43	32,60	69	18,50

EMPRESA VENCEDORA: S V DE S FERREIRA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	9,99	13	11,15	54	10,43
12	7,00	14	14,90	55	25,00

EMPRESA VENCEDORA: U M L MENDES					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
15	14,50	51	4,34	67	14,95

5.1 Foram **cancelados** os itens: **21 e 62**, pois as únicas empresas que cotaram os itens solicitaram desistência, ficando os itens sem cotação; **03, 24, 28, 61, 66 e 71**,

pois ficaram muito acima dos valores de referência; e **31**, pois não se obteve cotação para o mesmo.

6 Assim, conforme prevê o subitem **7.1.5.3** (*Declarado o licitante vencedor, será dada oportunidade aos demais licitantes a que se manifestem sobre o interesse em aderir ao menor preço cotado por ITEM*) do edital, as empresas interessadas possuem o prazo de **01(um) dia útil** para manifestarem se possuem ou não interesse em aderirem aos menores preços registrados. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital. Informamos ainda, que conforme estabelece o subitem **7.1.6** (*O licitante arrematante e os que aderiram ao menor preço deverão apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado do licitante adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data que declarou o licitante vencedor.*) do edital, as empresas que ofertaram lances possuem o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta de preços adequada aos lances ofertados.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2018.

Analis Oliveira Teixeira
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício